

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 29 de abril de 2026.

À Diretoria de Obras - (DO),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES** - Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES, para Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.
2. Foi considerada arrematante do certame a empresa **THORA CONSTRUÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, com o valor total de: R\$ 4.600.000,00.**
3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (201547011) e dos atestados técnicos - (201546876), conforme o disposto no Edital - (198635789) e no Projeto Básico - (198300771).
4. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Sílvio Romero C. Gomes

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.

substituto



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ROMERO CORDEIRO GOMES - Matr.0058958-6, Chefe do Núcleo de Licitação substituto(a)**, em 29/04/2026, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=201547237](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201547237) código CRC= **3E838846**.



Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 29 de abril de 2026.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES** - Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

**Valor Estimado da Contratação - R\$ 9.976.204,94.**

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES, para Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

2. Foi considerada arrematante do certame a empresa **THORA CONSTRUÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, com o valor total de: R\$ 4.600.000,00.**

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital - (198635789):

7.2.1.4 - O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral  $\geq 1$ , Solvência Geral  $\geq 1$ , Liquidez corrente  $\geq 1$ , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = \frac{ATIVO\ CIRC + ATIVO\ NÃO\ CIRC}{PASSIVO\ CIRC + PASSIVO\ NÃO\ CIRC}$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRC + PASSIVO\ NÃO\ CIRC}$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3 *Comprovação* de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.

4. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Sílvio Romero C. Gomes

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.

substituto



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO ROMERO CORDEIRO GOMES - Matr.0058958-6, Chefe do Núcleo de Licitação substituto(a)**, em 29/04/2026, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=201547659](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201547659) código CRC= **321A80D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Nota Técnica N.º 244/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 29 de abril de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES**, que trata do:

“Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.”

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (201547659).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital - (198635789, bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

## 1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) **THORA CONSTRUÇÃO E PREMOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.689.935/0001-68, vencedora do certame, com o *valor estimado da contratação de R\$9.976.204,94*. No exercício de 2024 o *Patrimônio Líquido no valor de R\$9.967.923,96* e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2023	Situação	2024	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	1,04	SATISFAÓRIO	4,08	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	0,07	SATISFATÓRIO	2,43	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	3,55	SATISFATÓRIO	5,93	SATISFATÓRIO	N/A

## CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações (201546876), às páginas 133 a 143, concluímos que a empresa **THORA CONSTRUÇÃO E PREMOLDADOS LTDA** apresentou nos exercícios de 2023 e 2024, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos  
Assessor de Diretoria

**aprovo** a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier  
Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 29/04/2026, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 29/04/2026, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=201562481](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201562481) código CRC= **A74564F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF  
Telefone(s): 3403-2471  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 29 de abril de 2026.

À Divisão de Planejamento de Águas Pluviais (DPAP)  
Com vistas ao Representante de Comissão de Licitações

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES - Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.
2. Em atenção à solicitação do Despacho (201547237), encaminhamos para a análise quanto a forma e conteúdo da proposta de preços - (201547011) e dos atestados técnicos - (201546876), conforme o disposto no Edital - (198635789) e no Projeto Básico - (198300771).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 29/04/2026, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=201594370](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201594370) código CRC= **3E6BAA59**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarú - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP

Brasília, 07 de maio de 2026.

À Diretoria de Obras (DO),

Assunto: Análise de atestados técnicos.

Em atenção ao Despacho (201594370), procedeu-se à análise quanto à forma e ao conteúdo da documentação de habilitação (201546876) apresentada pela Empresa THORA CONSTRUCAO E PREMOLDADOS LTDA. Não foram encontrados documentos que atendam as exigências de qualificação técnica para a " Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto", conforme especificado no item 11 do Projeto Básico (198300771)

Desta forma, a empresa não está habilitada para o Registro de Preços que objetiva “contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá.”

No mais solicito à DO que encaminhe este despacho ao Núcleo de Licitação (NLC) para a adoção das providencias que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - Matr.0973128-8, Assessor(a)**, em 07/05/2026, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **202333493** código CRC= **42E2271D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 08 de maio de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC)

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES - Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.
2. Em atenção à solicitação do Despacho (201547237), encaminhamos a manifestação da área técnica contida no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP (202333493).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 08/05/2026, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **202377066** código CRC= **ED497790**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)